

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 47/2014 de 11 de Julho de 2014

A delimitação da reserva ecológica para a área do município de Vila Franca do Campo foi aprovada pelo Aviso n.º 71/2013, de 8 de outubro. No âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo, que se encontra em fase de conclusão, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apresentou uma proposta de delimitação com base no novo enquadramento legal definido no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Decorrentes do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo foram atendidas as disposições constantes no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, na proposta de delimitação da reserva ecológica do concelho de Vila Franca do Campo.

A delimitação apresentada teve por base o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de setembro, aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, e foi acompanhada no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo, pela respetiva Comissão de Acompanhamento, que emitiu parecer positivo, tendo sido dispensada a realização da conferência de serviços, com base na alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto.

Assim, e considerando o disposto no n.º 2 do artigo 41º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional dos Recursos Naturais, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

É aprovada a alteração à delimitação da Reserva Ecológica do concelho de Vila Franca do Campo, com as áreas a integrar e a excluir identificadas nas plantas e nos quadros constantes dos anexos I, II e III à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

As peças cartográficas referidas no artigo anterior, o quadro anexo e a memória descritiva da delimitação da Reserva Ecológica do concelho da Lagoa podem ser consultadas na Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território da Direção Regional do Ambiente.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

A presente portaria opera os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca do Campo.

Secretaria Regional dos Recursos Naturais.

| Código | Localização | Área (m ²) | Ecosistema afetado | Uso proposto | Motivação |
|--------|--------------|------------------------|---|--|---------------------------|
| AA-C1 | Água de Alto | 5873,2 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Turístico | Integração em solo urbano |
| AA-C2 | Água de Alto | 15273,4 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| AA-C3 | Água de Alto | 4625,7 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| AA-C4 | Água de Alto | 497,1 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| AA-C5 | Água de Alto | 429,9 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| AA-C6 | Água de Alto | 556,2 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| AA-C7 | Água de Alto | 1183,9 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| SP-C1 | São Pedro | 6912,2 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Verde | Integração em solo urbano |
| SP-C2 | São Pedro | 2019,5 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano a Consolidar | Integração em solo urbano |
| SP-C3 | São Pedro | 1234,2 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| SP-C4 | São Pedro | 5653,4 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |

| | | | | | |
|-------|---------------------|---------|---|--|---------------------------|
| RT-C1 | Ribeira das Tainhas | 1066,7 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| RT-C2 | Ribeira das Tainhas | 22161,0 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana | Integração em solo urbano |
| RT-C3 | Ribeira das Tainhas | 480,4 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| RT-C4 | Ribeira das Tainhas | 23660,2 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano a Consolidar | Integração em solo urbano |
| RS-C4 | Ribeira Seca | 989,5 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| RS-C5 | Ribeira Seca | 665,4 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço de Equipamentos e Infraestruturas | Integração em solo urbano |
| RS-C6 | Ribeira Seca | 16763,2 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço Turístico | Integração em solo urbano |

| | | | | | |
|--------|-------------|---------|---|---|---------------------------|
| PG-C1 | Ponta Graça | 25084,2 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| PG-C2 | Ponta Graça | 16729,5 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana | Integração em solo urbano |
| PG-C3 | Ponta Graça | 1520,3 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| PG-C4 | Ponta Graça | 8422,2 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| PG-C5 | Ponta Graça | 31156,8 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana | Integração em solo urbano |
| PG-C6 | Ponta Graça | 250,4 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana | Integração em solo urbano |
| PG-C7 | Ponta Graça | 607,8 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana | Integração em solo urbano |
| PG-C8 | Ponta Graça | 1154,8 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| PG-C9 | Ponta Graça | 6600,3 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanização Programada, Espaço de Expansão Urbana | Integração em solo urbano |
| PG-C10 | Ponta Graça | 4696,6 | Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |
| PG-C11 | Ponta Graça | 215,5 | Arribas e respetivas faixas de proteção | Solo Urbano - Urbanizado, Espaço Urbano Consolidado II | Integração em solo urbano |